



**EDITAL Nº 12/2025/PROEX/IFG**

**Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva do Programa PartiuIF - IFG**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (Proex) e da Coordenação Institucional do Programa PartiuIF, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para preenchimento de **vagas remanescentes**

e formação de **cadastro de reserva** para o Curso do Programa Programa PartiuIF, conforme as disposições deste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Programa PartiuIF é uma iniciativa do Ministério da Educação (MEC), voltada ao fortalecimento das aprendizagens básicas de estudantes da rede pública, visando sua preparação para o ingresso e permanência nos cursos técnicos integrados ao ensino médio dos Institutos Federais.

1.2. O curso é gratuito, com carga horária total de 320 horas, distribuídas entre os componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza e Práticas Suplementares.

1.3. Os(as) estudantes selecionados(as) terão direito a uma **ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais**, condicionada à frequência mínima de 75% nas atividades mensais do curso, conforme previsto no Edital no 07/2025/PROEX/IFG.

1.4. As vagas remanescentes ofertadas neste edital correspondem a turmas já em andamento nos câmpus participantes do IFG, com previsão de término em novembro de 2025.

**2. DAS VAGAS**

2.1. As vagas remanescentes disponíveis em cada um dos câmpus/loais participantes, bem como os respectivos dias e horários do curso estão indicados no **Quadro 1**.

**Quadro 1 - Distribuição das vagas remanescentes**

Câmpus/Localidade	Vagas	Endereço do Câmpus/Escola	Dias/Horários
Aparecida de Goiânia - Turma 1	14	Av. Universitária Vereador Wagner da Silva Ferreira, Quadra 1, Lote 1-A S/N - Parque Itatiaia, Aparecida de Goiânia - GO, 74968-755	Segunda e terça-feira Vespertino 13h30 - 17h30
Aparecida de Goiânia - Turma 2	3	Av. Universitária Vereador Wagner da Silva Ferreira, Quadra 1, Lote 1-A S/N - Parque Itatiaia, Aparecida de Goiânia - GO, 74968-755	Segunda e quarta-feira Vespertino 13h30 -

			17h30
Cavalcante	30	Coordenação do Polo Universitário de Apoio Presencial Cavalcante de Goiás. Rua João Guilhermino Magalhães, Q. 28, L. 228 Centro.	Segunda e quinta-feira  Matutino  7h - 11h
Cidade de Goiás	12	R. 2, Qd.10 Lotes 01 a 15, s/n - Residencial Bauman, Goiás - GO, 76600-000	Segunda e quinta-feira  Vespertino  13h45 - 17h45
Formosa	*CR	Rua 64, s/n - Esq. c/ Rua 11 - Parque Lago, Formosa - GO, 73813-816	Terça e quinta-feira  Vespertino  13h15 - 17h30
Goiânia Oeste	9	Rua RF 17, Quinhão 1, Fazenda Santa Rita, Residencial Flórida, Goiânia – GO, 74371-219, próximo à saída de Guapó	Segunda e quarta-feira  Vespertino  14h-18h
Inhumas	*CR	Avenida Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, CEP: 75402-556, Inhumas (GO).	Terça e quinta-feira  Vespertino  13h30 - 17h30
Itumbiara	10	Avenida Universitária, S/Nº, Vale das Goiabeiras, CEP: 75402-556, Inhumas (GO).	Terça e quarta-feira  Vespertino  14h - 18h
Quirinópolis	16	Escola Municipal Raio de Sol - Av. Santos Dumont nº 41, Conjunto Rio Preto	Terça e quinta-feira  Vespertino  13h - 17h
Valparaíso - Turma 2	10	BR-040, km 6, Avenida Saia Velha, S/N, Área 8, Parque Esplanada IV. Valparaíso de Goiás - GO. CEP: 72.876-601	Terça e sexta-feira  Matutino  07h30 - 11h30
Uruaçu	18	Rua Formosa Qd 28/29, Loteamento Santana, Uruaçu-GO, CEP 76.400-000	Segunda e terça 17h30- 20h30 e Quarta

2.2. Será formado um **cadastro de reserva** para cada câmpus/localidade, o qual poderá ser convocado em caso de novas desistências ao longo do curso.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se inscrever:

- a) Estudantes de escola pública **regularmente matriculados no 9º ano** que também tenham **cursado todo o ensino fundamental em escola pública**;
- b) Tenham **até 17 anos** completos até a data da matrícula.

3.2. Estudantes que **não atenderem aos critérios** acima serão automaticamente **desclassificados**.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **23 a 27 de abril de 2025** exclusivamente via formulário disponível no link <https://forms.gle/psVFqHFLcNnTjgEe9>

4.2. Os(as) candidatos(as) deverão preencher todos os campos do formulário e apresentar os seguintes documentos digitalizados, em formato PDF e em arquivo único:

- I) Fotocópia do RG (frente e verso) ou Certidão de Nascimento e CPF;
- II) Comprovante de residência atualizado, preferencialmente em nome dos pais ou responsáveis legais;
- III) Declaração de matrícula atual, emitida pela escola, com carimbo e assinatura, contendo o turno e o ano em que o estudante está matriculado;
- IV) Histórico escolar (ou declaração equivalente que comprove o cumprimento de todo o Ensino Fundamental em escola pública);
- V) Termo de Responsabilidade, conforme modelo disponível no Anexo I deste edital.

4.3. O(a) candidato(a) que apresentar documentação incompleta, ilegível ou fora do prazo será desclassificado(a).

4.4. Serão desclassificados os candidatos que tenham mais de 18 anos e que estudem no mesmo turno em que ocorrem as atividades do curso PartiuIF.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em etapa única, por meio de análise documental, observando os seguintes critérios:

- a) Atendimento integral aos requisitos previstos no item 3 deste edital;
- b) Ordem cronológica de envio da inscrição entre os candidatos aptos.

5.2. Os(as) estudantes serão convocados conforme a disponibilidade de vagas em cada campus, respeitando a ordem de inscrição.

### 6. DO RESULTADO

6.1. O resultado preliminar será publicado no site oficial do IFG: <https://www.ifg.edu.br/editais-extensao?layout=edit&id=41314> e da FUNADIF: <https://www.funadif.org.br/editais/editais-2025> na data prevista no cronograma (item 9).

6.2. Recursos poderão ser apresentados em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar, por meio do Formulário de Recurso (Anexo III), enviado ao e-mail: [partiu.if@ifg.edu.br](mailto:partiu.if@ifg.edu.br)

6.3. O resultado final será divulgado no mesmo endereço eletrônico.

## 7. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. Os(as) estudantes aprovados(as) deverão enviar o **Termo de Matrícula** (Anexo II) até o prazo estabelecido no cronograma para o e-mail: [partiu.if@ifg.edu.br](mailto:partiu.if@ifg.edu.br)

7.2. O não envio do termo de matrícula no prazo implicará na perda da vaga, sendo convocado o(a) próximo(a) da lista de espera.

## 8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	23/04/2025
Período de inscrições	23/04 a 27/04/2025
Resultado preliminar	28/04/2025
Período para interposição de recurso	29/04/2025
Resultado Final	30/04/2025
Matrícula	30/04/2025
Início das aulas (previsão)	A partir de 02/05/2025

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica na aceitação integral das normas deste edital.

9.2. A Coordenação Geral do Programa PartiuIF no IFG poderá alterar datas ou procedimentos em caso de necessidade institucional, mediante publicação de retificação.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Proex e Coordenação do Programa PartiuIF.

Goiânia, 23 de abril de 2025

(assinado eletronicamente)

WALERIA RODOVALHO

Coordenadora Institucional do Programa PartiuIF Portaria 0287/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Waleria Rodvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 23/04/2025 21:41:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642666

Código de Autenticação: b125bb016e



